

SUPLEMENTO ESPECIAL

23 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 14 a 18 de fevereiro de 2022

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: ADRIANO DOS SANTOS SILVA 832263971-68, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.885.988/0001-06, com sede na Cidade de Vitória da Conquista-Bahia, na Rua H (Lot JD Valeria), 38, Jatobá, CEP 45.066-124, neste ato representada pelo Sr. Adriano Dos Santos Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1324832380 expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF do MF sob o nº 832.263.971-68, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção no plenário e em setores do edifício-sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais)
 VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2022 a 07 de abril de 2022
 PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 07 de fevereiro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
 Presidente do
 Legislativo Municipal

referência do edital. Data/Hora da disputa 02/03/2022 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochocha e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça, 18 de Fevereiro de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção de bomba d'água com fornecimento de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de , conforme termo de referência do edital. Data/Hora da disputa 02/03/2022 às 10h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochocha e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça, 18 de Fevereiro de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. Objeto: aquisição de camisas, bonés e outros materiais, para os setores de endemias e agentes comunitários de saúde, conforme termo de referência do edital. Data/Hora da disputa 02/03/2022 às 13h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochocha e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça, 18 de Fevereiro de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - BA
 CNPJ N.º 14.592.836/0001-37

LICITAÇÃO N.º 04/2022

PREGÃO PRESENCIAL

Tendo em vista o não comparecimento de interessados no Pregão Presencial nº 03/2022, a Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de nova licitação na modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço Global**, objetivando a aquisição de materiais de escritório, para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa, cujas quantidades e especificações encontram-se dispostas no Instrumento Convocatório e seus anexos. O edital, em sua integralidade e sem custo, poderá ser acessado no site www.cmbumado.ba.gov.br, bem como ser solicitado através do e-mail: licitacao@cmbumado.ba.gov.br, ou ser retirado na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, nº 145 - Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **03 de março de 2022, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Flávia Caires Meira - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 - 8601.

Brumado-BA, 16 de fevereiro de 2022.

FLÁVIA CAIRES MEIRA
 PREGOEIRA
 Portaria nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 015/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Medicamentos e Material Penso/Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 21/02/2022 até 08/03/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 08/03/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública será no dia 14/03/2022, às 08:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Pavimentação em Paralelepípedos em complementação da Rua Antônio Deocleciano de Souza, complementação da Rua Ottoniel Monteiro Costa, Rua Aleide Soares Mascarenhas, Rua Pedro Muniz no Bairro Alto Recreio e Rua Caminho no Bairro Urbis, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaopocoas2021@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Poções-Ba, disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Sistema de Registro de Preço, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Sessão de abertura realizar-se-á em 03.03.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Florence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 18/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição equipamentos e utensílios para cozinha e refeitórios escolares., conforme termo de referência do edital. Data/Hora da disputa 25/02/2022 às 09h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochocha e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça, 14 de Fevereiro de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SPR

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de ornamentação com fornecimento de flores para atender as necessidades do Município, conforme termo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para Aquisição de tanque resfriador de leite de 3.000 litros, modelo cilíndrico vertical, trifásico 380v, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encami-

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

nhadas a CPL até 22/02/2022 às 08:00. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacao@licitinio@gmail.com. Valor estimado do item é de R\$ 32.376,67 (trinta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Licínio de Almeida, Bahia, 16 de Fevereiro 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 011/2022

1. OBJETO

1.1. Aquisição de tanque resfriador de leite de 3.000 litros, modelo cilíndrico vertical, trifásico 380v, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
01	TANQUE RESFRIADOR DE LEITE DE 3.000 LITROS, MODELO CILÍNDRICO VERTICAL, TRIFÁSICO 380V, AGITADOR INOX, TAMPA INOX, REGUA INOX, PAINEL DE CONTROLE COM TERMOMETRO DIGITAL, COM SISTEMA DE MEDIÇÃO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	01

2. JUSTIFICATIVA/ FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Aquisição de tanque resfriador de leite de 3.000 litros, modelo cilíndrico vertical, trifásico 380v, Para o portal da Lagoa Gado Bravo. A aquisição é destinada aos pequenos produtores de leite do Povoado de Jurema e Comunidades rurais circunvizinhas, isoladamente não conseguem comercializar o seu leite, com o Tanque Resfriador é possível armazenar a produção de leite de todos agricultores, por varios dias, até atingir uma quantidade suficiente para ser vendido ao laticínios das cidades vizinhas.

2.2. A quantidade estimada foi elaborada com base na necessidade atual.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1. Após detalhada análise e estudos identificamos que a melhor forma seria a aquisição é destinada aos pequenos produtores de leite do Povoado de Jurema e Comunidades rurais circunvizinhas, isoladamente não conseguem comercializar o seu leite, com o Tanque Resfriador é possível armazenar a produção de leite de todos agricultores, por varios dias, até atingir uma quantidade suficiente para ser vendido ao laticínios das cidades vizinhas.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DESUPRIMENTO

4.1. A aquisição dar-se-á por contratação direta, dispensa de licitação, conforme Art. 75, da Lei 14.133/2021.

4.2. O fornecimento será efetuado em um unica remessa, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Praça Dois de Julho N 33, Centro de Licínio de Almeida, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

5.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referencia.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1. Para fins de contratação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus representantes;

b) No caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União/Seguridade Social, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da Empresa;

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

7.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada e devem ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a: 8.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

9.1. O setor de Compras realizou pesquisa de preços, tendo esta administração estimativa do valor global da contratação.

9.2. O valor Global para aquisição será de R\$ 32.376,67 (trinta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, 1047 - Implantação e Manutenção de Centros de Abastecimento e Matadouros, 5200 - Equipamentos e Material Permanente.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,

vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade a Lei nº 14.133, de 2021.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DA PROPOSTA COMERCIAL

13.1. Os interessados deverão apresentar proposta comercial, acompanhado dos documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista, no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, praça 02 de Julho, 33, Centro, Licínio de Almeida- BA - CEP: 46330-000 até as 08 horas do dia 22 de Fevereiro de 2022 ou através do e-mail: licitacao@licitinio@gmail.com até o respectivo horário.

13.2. Não serão recebidas propostas, após o horário fixado no subitem acima.

13.3. As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, no mínimo:

a) Preços unitários e totais;

b) Indicação de marca dos produtos ofertados; e

c) Concordância integral com os termos consignados neste Termo de Referência.

14. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

14.1. Menor preço global.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na lei 14.133/21.

Município de Licínio de Almeida, Bahia, 16 de Fevereiro de 2022.

Deusdedit Carvalho Rocha

Aprovo, em 16 de Fevereiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços na elaboração de normas internas versando sobre a aplicação da LGPD no âmbito das secretarias municipais, assessoramento no planejamento das contratações e avaliação do conteúdo de documentos e informações que serão exigidos como condição para participar de certames ou ser contratado diretamente - no que diz respeito, exclusivamente, a dados pessoais que serão apresentados, assessoramento da administração para implementação do programa de conformidade da LGPD, pelo período de 05/01/2022 a 31/12/2022.

Sendo ratificada a contratação da Empresa:

SILVEIRA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 32.304.162/0001-00

Licínio de Almeida - Bahia, 05 de Janeiro 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 05/01/2022.

Licínio de Almeida - Bahia, 05 de Janeiro 2022.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Frederico Vasconcelos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 013 /2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade nº 005/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: SILVEIRA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ:
32.304.162/0001-00

OBJETO: Constitui o objeto do presente na elaboração de normas internas versando sobre a aplicação da LGPD no âmbito das secretarias municipais, assessoramento no planejamento das contratações e avaliação do conteúdo de documentos e informações que serão exigidos como condição para participar de certames ou ser contratado diretamente - no que diz respeito, exclusivamente, a dados pessoais que serão apresentados, assessoramento da administração para implementação do programa de conformidade da LGPD, referente ao processo de Inexigibilidade nº 005/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
ASSINATURA: 05/01/2022.
VIGÊNCIA: 05 de Janeiro 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2022 ID Nº 922190

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 001/2022, tendo como objeto o registro de preços para o fornecimento de medicamentos e odontológicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 25 de fevereiro de 2022, às 10h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>, mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: licitacaatiba@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caatiba/BA, 15 de fevereiro de 2022. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2022 ID Nº 922193

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 002/2022, tendo como objeto a contratação de empresa(s) para Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-BA do tipo menor preço por linha, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 25 de fevereiro de 2022, às 14h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>, mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: licitacaatiba@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caatiba/BA, 15 de fevereiro de 2022. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO Nº 448 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuição Gratuita

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

05106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	52.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Página: 1 de 2

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba
www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E317E2D081815D8F691EF8A4C5C8BB3

terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 | Ano IX - Edição nº 00814 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 005

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações

52.000,00

Total por Ação: 62.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 62.000,00

Total Anulado: 62.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2022.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Página: 2 de 2

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba
www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E317E2D081815D8F691EF8A4C5C8BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet trânsito de dados IP (link dedicado) full duplex fibra ótica, com instalação da rede, para atender as secretarias Municipais de Caculé, realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedora a empresa: VGS TELECOMUNICACOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.664.949/0001-75, com um valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 10 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet trânsito de dados IP (link dedicado) full duplex fibra ótica, com instalação da rede, para atender as secretarias Municipais de Caculé, realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedora a empresa: VGS TELECOMUNICACOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.664.949/0001-75, com um valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 14 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 179/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 23.840.148/0001-30. OBJETO: Aquisição material de expediente, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 011/2021 do Edital Pregão Presencial nº 005/2021. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa CAJAIBA - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 32.944.474/0001-88, com endereço na Rua Sinhazinha Santos, 85 - Andar 2, Sala 205 - Centro - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000-505, para a aquisição e instalação de uma torre com estrutura treliçada triangular de face 30x30x30cm, com 48 metros de altura, com valor total orçado em R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Total Projeto/Atividade: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 04 de abril de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 03 de fevereiro de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a aquisição e instalação de uma torre com estrutura treliçada triangular de face 30x30x30cm, com 48 metros de altura, tendo como

prestador de serviço a empresa CAJAIBA - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 32.944.474/0001-88, com valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com endereço na Rua Sinhazinha Santos, 85 - Andar 2, Sala 205 - Centro - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000-505, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
CONTRATO Nº 008.02/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: CAJAIBA - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ nº 32.944.474/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA TORRE COM ESTRUTURA TRELIÇADA TRIANGULAR DE FACE 30X30X30CM, COM 48 METROS DE ALTURA.

DOTAÇÃO:

Órgão:

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade:

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Total Projeto/Atividade:

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa PEDRO MATOS ROSA - MEI (PROMOVE), CNPJ 44.882.209/0001-00 com endereço a Rua Tonico Lemos, 11B - Alto Maron - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.005-390, para a Prestação de serviços de capacitação e formação de professores de xadrez para atuarem na Rede Municipal de Ensino, com valor total orçado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Total Projeto/Atividade: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; .037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%; 1.030 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 07 de outubro de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 04 de fevereiro de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 07 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços de capitação e formação de professores de xadrez para atuarem na Rede Municipal de Ensino, tendo como prestador de serviço a empresa PEDRO MATOS ROSA - MEI (PROMOVE), CNPJ 44.882.209/0001-00, com valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com endereço a Rua Tonico Lemos, 118 - Alto Maron - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.005-390, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 07 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 07 de fevereiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

CONTRATO Nº 011.02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: PEDRO MATOS ROSA - MEI (PROMOVE)

CNPJ nº 44.882.209/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços de capitação e formação de professores de xadrez para atuarem na Rede Municipal de Ensino.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%

1.030 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

VIGENCIA: 08 (oito) meses

ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa VANDA MARIA FONSECA BRITO (PAPELARIA SHALOM). CNPJ Nº 08.632.137/0001-70 com endereço a Avenida Presidente John Kennedy, 629 - Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, para a Aquisição de placa de EVA de 100x100 com 10mm de espessura, com valor total orçado em R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Total Projeto/Atividade: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; .037 - MANUTENÇÃO DA AQUISIÇÃO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%; 33903900000 - MATERIAIS DE CONSUMO, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 14 de abril de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 04 de fevereiro de 2022, assinado assessor jurídico do Município,

resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de LicitaçãoJetro da Silva Soares Rodrigues
MembroAdiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de placa de EVA de 100x100 com 10mm de espessura, tendo como prestador de serviço a empresa VANDA MARIA FONSECA BRITO (PAPELARIA SHALOM). CNPJ Nº 08.632.137/0001-70, com valor global de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), com endereço a Avenida Presidente John Kennedy, 629 - Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

CONTRATO Nº 015.02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: VANDA MARIA FONSECA BRITO (PAPELARIA SHALOM).

CNPJ nº 08.632.137/0001-70

OBJETO: Aquisição de placa de EVA de 100x100 com 10mm de espessura.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DA AQUISIÇÃO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%

33903900000 - MATERIAIS DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS).

VIGENCIA: 02 (DOIS) meses

ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 008/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a pessoa física a Sr.ª LILIANE SOUZA IZIDORO SANTOS, OAB nº 44381 BA, com endereço na Rua Bela Vista, 630 - Centro - Distrito de Luciala - Planalto - Bahia - CEP 45.195-000, para a prestação de serviços jurídicos compreendendo a área de direito de família e de retificação de registro civil no Distrito de Luciala e Região, com valor total orçado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Total Projeto/Atividade: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 04 de outubro de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 03 de fevereiro de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços jurídicos compreendendo a área de direito de família e de retificação de registro civil no Distrito de Lucáia e Região, tendo como prestador de serviço a pessoa física a Sr.ª LEIUANE SOUZA IZIDORO SANTOS, OAB nº 44381 BA, com valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais), com endereço na Rua Bela Vista, 630 - Centro - Distrito de Lucáia - Planalto - Bahia - CEP 45.195-000 - CEP 45.190-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
CONTRATO Nº 008/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 05.958.007/000-38
CONTRATADO: LEIUANE SOUZA IZIDORO SANTOS
CPF nº 070.087.530-32
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS COMPREENDENDO A ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA E DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL NO DISTRITO DE LUCÁIA E REGIÃO.
DOTAÇÃO:
0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Localidade:
00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Total Projeto/Atividade:
2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
000030000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
ASSINATURA 03 de fevereiro de 2022

Contrato: N.º 0013-22-PMI

Dispensa: N.º 0004-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0008/2022

Contratado: AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.095.825/0001-10.

Objeto: Contratações de empresa para prestar de serviços de assessoria e gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis com finalidade de operação assistida no inventário anual e fornecimento de Software WEB para gerenciamento e controle dos Bens do Ativo Imobilizado para a Prefeitura Municipal de Igaporã-BA.

Valor Global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretaria Munic. Planejamento, Administ. e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recurso Ordinário

Vigência: 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Igaporã - BA, 06 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0040-22-PMI

Dispensa: N.º 0021-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0029/2022

Contratado: EDVANDO SOUZA ALVES, inscrito no CPF sob o n.º 085.638.005-80.

Objeto: Contratação de designer gráfico para produção dos materiais de mídia sociais para divulgação no site e nas redes sociais, em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã e todas as suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 11 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. CONTRATADO: AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.095.858/0001-10, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 363, Bairro Vomita Mel, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, cujo OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã - BA. VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), Igaporã - Bahia, 03 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: EDVANDO SOUZA ALVES, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 085.638.005-80, com sede na Rua São Paulo, nº 100, Loteamento Manoel Azevedo, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo o Objeto: Contratação de designer gráfico para produção dos materiais de mídia sociais para divulgação no site e nas redes sociais, em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã e todas as suas Secretarias. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), Igaporã - Bahia, 11 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0035-22D-PMI

Dispensa: N.º 0018-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0025/2022

Contratada: LEODORO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 012.094.688-24.

Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: LEODORO RODRIGUES DA SILVA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 012.094.688-24, com endereço situado na Rua São Paulo, nº 98, Bairro Cidade Nova, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: locação do imóvel na Rua Adriano Charles, S/N, Bairro Vila Fagundes, situado nesta cidade de Igaporã-Ba, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 11 de Janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2022, recomendada com base no Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: L & Z CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.406.541/0001-64, com endereço situado na Fazenda Olho d'Água da Pedra, S/N, Zona Rural, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa para aluguel de Rolo Compressor com operador para manutenção de estradas vicinais visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Igaporã - Bahia, 18 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: LUDIMAR PEREIRA DE AZEVEDO, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 024.810.335-07, com endereço situado na Rua Sebastião Francisco de Oliveira, Nº 67, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: locação do imóvel na Rua João Percival Rocha, S/N, Bairro Alto da Varginha, situado nesta cidade de Igaporã-Ba, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 10 de Janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: HEREMITA GUEDES NOGUEIRA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 924.492.475-72, com endereço situado na Rua Júlio Fernandes da Silva, S/N, Bairro Alto do Cruzeiro, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação do imóvel na Rua A, Nº440, - Loteamento Irmã Dulce, Bairro Alto da Usina, situado nesta cidade de Igaporã-Ba, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 13 de Janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ZILMAR PEREIRA DA SILVA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 641.966.905-72, com endereço situado na Praça Ruy Barbosa, Nº 264, CENTRO, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: locação do imóvel na Rua Pernambuco, Nº261, Cidade Nova, situado nesta cidade de Igaporã-Ba, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 13 de Janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

ERRATA DO RESUMO DE CONTRATO Nº 0040/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021-22D-PMI

Na publicação do dia 15 de fevereiro de 2022 do RESUMO DO CONTRATO Nº 0040-22-PMI. CONTRATADO: EDVANDO SOUZA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 085.638.005-80.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

LEIA-SE:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários
02.07 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários
02.10 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15%.
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25% .
02.06 - Secret.Mun.Agric,Indus.,Aba stec. E Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

ERRATA DO RESUMO DE CONTRATO Nº 0066/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040-22D-PMI

Na publicação do dia 10 de fevereiro de 2022 do RESUMO DO CONTRATO Nº 0066-22-PMI. CONTRATADO: GRAFICA CAETTTE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 14.682.975/0001-51.

ONDE SE LÊ: Contrato: N.º 0066-221-FMS
Dispensa: N.º 0040-22D-FMS
Processo Administrativo: N.º 0050/2022

LEIA-SE: Contrato: N.º 0066-221-PMI
Dispensa: N.º 0040-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0050/2022

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa do ramo para confecção e aquisição de material gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de saúde de Igaporã-Bahia.

LEIA-SE: Contratação de empresa do ramo para confecção e aquisição de material gráfico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba e suas Secretarias.

ONDE SE LÊ:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15% .
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
---------------------------------	---	-----------------------------------	----------

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15%
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25% .

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2022 EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022

Na publicação do dia 10 fevereiro de 2022 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022. CONTRATADO: GRAFICA CAETTTE LTDA - EPP, CNPJ: 14.682.975/0001-51.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa do ramo para confecção e aquisição de material gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Igarorã-ba.

LEIA-SE: Contratação de empresa do ramo para confecção e aquisição de material gráfico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igarorã-Ba e suas Secretarias

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0011-22-PMI
Dispensa: N.º 0003-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0006/2022

Na publicação do dia 08 de fevereiro de 2022 do contrato N.º 0011/2022. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IGAPORA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.492.062/0001-93. Objeto: Celebração de convênio no que se refere o Apoio Cultural com a utilização de espaços na programação para dar publicidade e transparência para veiculação das informações e serviços de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Igarorã e suas Secretarias.

Onde se Lê:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças.	33.90.39.00.00 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Leia-se:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	2039 - Manutenção do Setor de Imprensa	33.90.39.00.00 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0064-22-PMI
Dispensa: N.º 0038-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0048/2022

Na publicação do dia 14 de fevereiro de 2022 do contrato N.º 0064/2022. CONTRATADO: VAINESSA FLORES DE SOUZA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.763.364/0001-48. Objeto:

Contratação de empresa do ramo para aquisição de material expediente em geral em atendimento a Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Onde se Lê:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2320 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico-IGDBF	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 - Transferências do FNAS

Leia-se:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%
0203 - Secretaria Municipal de Educação	2057 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 - Secret. Munic. Planejamento, Admistr. E Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0034-22D-PMI
Dispensa: N.º 0017-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0024/2022
Contratada: LUDIMAR PEREIRA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n.º 024.810.335-07.

Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igarorã - BA, 10 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0045-22D-FMAS
Dispensa: N.º 0025-22D-FMAS
Processo Administrativo: N.º 0033/2022
Contratada: ZILMAR PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 641.966.905-72.
Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 14 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igarorã - BA, 13 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0046-22D-FMAS
Dispensa: N.º 0026-22D-FMAS
Processo Administrativo: N.º 0034/2022
Contratada: HEREMITA GUEDES NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 924.492.475-72.
Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 14 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igarorã - BA, 13 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002-22PE-PMI

O Município de Igarorã - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, designado através do Decreto nº 024 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Eletrônico-SRP nº. 0002-22PE-PMI, no dia 03/03/2022, às 09h00, no site www.licitacoes.com.br. OBJETO: a presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA. O Edital completo estará disponível nos sites: www.igapora.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Igarorã, setor de licitações, no horário de expediente externo das 08hs até as 12hs. Demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (77) 3460-1021 Ramal 209, e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br. Igarorã-BA, 17 de fevereiro de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.004.975/0001-04, situado na Praça Sátiro Vergílio Fernandes, Centro, nº 248, Matina-Ba, CEP: 46.480-000, cujo o Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na realização de laudos de eletrocardiograma (ECG) para atender as necessidades do Hospital Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), Igaporã - Bahia, 10 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: OSEAS DIAS MOREIRA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 018.942.865-10, com endereço situado na Rua Ceará, S/N, Bairro Vila Fagundes, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação do imóvel na Rua Chile, Nº 60, Bairro Irmã Dulce, Lote 22, situado nesta cidade de Igaporã-Ba, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 13 de Janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ANA SILVA FERREIRA DE SOUZA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 523.709.845-20, com endereço situado na Rua João Percival Rocha, Nº 334, Bairro Alto da Varginha, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação do imóvel na Rua João Percival Rocha, Nº 314, Bairro Alto da Varginha, situado nesta cidade de Igaporã-Ba, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 13 de Janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ANGELITA DE SOUZA LADEIA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 524.685.425-68, com endereço situado na Rua Ceará, Nº 191, Bairro Vila Fagundes, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação do imóvel na João Lopes Saraiva, Nº 523, Bairro Vila Fagundes, situado nesta cidade de Igaporã-Ba, para uso de ALUGUEL SOCIAL, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 13 de Janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2022, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: VANDERLEI GUEDES DE OLIVEIRA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.892.801/0001-59, OBJETO: Contratação de empresas para a prestação serviços troca e conserto de pneus de máquinas e veículos pertencentes a frota do Município de Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Igaporã - Bahia, 18 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0036-22-FMS
Dispensa: Nº 0019-22D-FMS
Processo Administrativo: Nº 0026/2022
Contratado: DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.004.975/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na realização de laudos de eletrocardiograma (ECG) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Igaporã-Ba.
Valor Global: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 - SUS

Vigência: 11 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022.
Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 11 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0036-22-FMS
Dispensa: Nº 0019-22D-FMS
Processo Administrativo: Nº 0026/2022

Contratado: DVN SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.004.975/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na realização de laudos de eletrocardiograma (ECG) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Igaporã-Ba.
Valor Global: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 - SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

A prefeitura de B. J. Lapa, através da CPL, torna pública a abertura de Credenciamento de MEI e empresas para a prestação de Serviços de Transporte Escolar. O Credenciamento ocorrerá a partir de 14/02/2022, das 8:00 às 12:00, na sua sede - setor de licitação. Edital na sede e no http://bonjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 14.02.2022 - Alderacy Santos Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

A prefeitura de B. J. Lapa, através da CPL, torna pública a abertura de Credenciamento de MEI e empresas para a prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual. O Credenciamento ocorrerá a partir de 14/02/2022, das 8:00 às 12:00, na sua sede - setor de licitação. Edital na sede e no http://bonjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 14.02.2022 - Alderacy Santos Silva - Presidente da CPL.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 037/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, tendo como vencedoras do certame as empresas GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR ME., inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95, com o valor no lote 01 R\$ 1.199.000,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil reais), a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor no lote 2 de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a empresa LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor no lote 03 R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), e no lote 5 de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), totalizando o importe de R\$ 613.500,00 (seiscentos e treze mil e quinhentos reais), e a empresa VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.609.023/0001-14, com o valor no lote 06 R\$ 418.250,00 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 043/2022, Pregão Eletrônico nº 0 Empresa a Aquisição de Material de Papelaria - Didático Pedagógico, tendo como vencedor do certame a empresa KAZULI VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 38.714.618/0001-96, com o valor total no importe de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 03 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 044/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, refe-



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

rente a Contratação de Empresa a Aquisição de Brinquedos Para o Núcleo de Atendimento Especializado, tendo como vencedor do certame a empresa ALEXANDRO BARROS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 31.821.132/0001-08, com o valor total no importe de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 045/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Material Paradidático Para a Secretaria de Educação, tendo como vencedor do certame a empresa LÁPIS E BORRACHA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 42.234.559/0001-26, com o valor total no importe de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 046/2022, Pregão Eletrônico nº 014/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Utensílios para Cozinha das Escolas e Creches do Município, tendo como vencedor do certame a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor total no importe de R\$ 382.741,50 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e reais e cinquenta centavos).

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 061/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Gás GLP (cozinha), para serem destinados a Secretarias e Prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor no lote 1 de R\$314.400,00 (trezentos e quatorze mil reais), no lote 4 R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais), e no lote 5 R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), e a empresa ROQUE MIRANDA RIOS, inscrita no CNPJ Nº 37.439.223/0001-60, com o valor no lote 2 de R\$ 269.995,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), e no lote 3 de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), totalizando o importe de R\$ 321.995,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 062/2022, Pregão Eletrônico nº 016/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Para as Diversas Secretarias do Município, tendo como vencedoras do certame as empresas ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor no lote 6 de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e no lote 7 R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), e a empresa LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.112.177/0001-08, com o valor no lote 1 R\$ 413.996,00 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e seis reais), a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME., inscrita no CNPJ Nº 37.937.325/0001-05, com o valor no lote 2 R\$ 225.976,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), a empresa NASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.567/0001-57, com o valor no lote 3 R\$ 278.555,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), e no lote 5 R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), totalizando o importe de R\$ 367.355,00 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 11 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 063/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022, referente a Contratação de Empresas para a Aquisição de Materiais Gráficos Diversos Para Atender o Município, tendo como vencedoras do certame as empresas LOURIVAL DUARTE DE ABREU, inscrita no CNPJ Nº 04.967.379/0001-64, com o valor no lote 1 de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), no lote 3 R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), no lote 6 R\$ 789.999,85 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), no lote 8 R\$ 333.999,86 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), e no lote 9 R\$ 109.999,60 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 2.079.999,31 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), a empresa JP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.623.382/0001-14, com o valor no lote 2 de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), no lote 4 R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais), no lote 5 R\$ 179.000,00 (centos e setenta e nove mil reais), e no lote 7 R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.003.000,00 (dois milhões e três mil reais), e a empresa JOÃO PEDRO RODRIGO NASCIMENTO VIRGENS ME., inscrita no CNPJ Nº 44.479.775/0001-67, com valor no lote 10 de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 064/2022, Pregão Eletrônico nº 018/2022, referente a Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública Municipal e dos Semáforos na sede e zona rural, tendo como vencedora do certame a empresa ROBÉRIO MENDES PAIVA ME., inscrita no CNPJ Nº 06.253.107/0001-28, com o valor total no importe de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 11 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 085/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios (complementar) para Atender as Necessidades das Secretarias e do Municípios, tendo como vencedor do certame a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor total no importe de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 037/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, tendo como vencedoras do certame as empresas GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR ME., inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95, com o valor no lote 01 R\$ 1.199.000,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil reais), a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor no lote 2 de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a empresa LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor no lote 03 de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), e no lote 5 de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), totalizando o importe de R\$ 613.500,00 (seiscentos e treze mil e quinhentos reais), e a empresa VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.609.023/0001-14, com o valor no lote 06 R\$ 418.250,00 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de fevereiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 044/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Brinquedos Para o Núcleo de Atendimento Especializado, tendo como vencedor do certame a empresa ALEXANDRO BARROS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 31.821.132/0001-08, com o valor total no importe de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil reais). Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 045/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Material Paradidático Para a Secretaria de Educação, tendo como vencedor do certame a empresa LÁPIS E BORRACHA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 42.234.559/0001-26, com o valor total no importe de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 046/2022, Pregão Eletrônico nº 014/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Utensílios para Cozinha das Escolas e Creches do Município, tendo como vencedor do certame a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor total no importe de R\$ 382.741,50 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e reais e cinquenta centavos). Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 061/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Gás GLP (cozinha), para serem destinados a Secretarias e Prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor no lote 1 de R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil reais), no lote 4 R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais), e no lote 5 R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), e a empresa ROQUE MIRANDAS RIOS, inscrita no CNPJ Nº 37.439.223/0001-60, com o valor no lote 2 de R\$ 269.995,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), e no lote 3 de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), totalizando o importe de R\$ 321.995,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais). Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 062/2022, Pregão Eletrônico nº 016/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Para as Diversas Secretarias do Município, tendo como vencedoras do certame as empresas ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor no lote 6 de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e no lote 7 R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), e a empresa LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.112.177/0001-08, com o valor no lote 1 R\$ 413.996,00 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e seis reais), a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME., inscrita no CNPJ Nº 37.937.325/0001-05, com o valor no lote 2 R\$ 225.976,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), a empresa NASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.567/0001-57, com o valor no lote 3 R\$ 278.555,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), e no lote 5 R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), totalizando o importe de R\$ 367.355,00 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 11 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

ÃO ELETRÔNICO 017/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 063/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022, referente a Contratação de Empresas para a Aquisição de Materiais Gráficos Diversos Para Atender o Município, tendo como vencedoras do certame as empresas LOURIVAL DUARTE DE ABREU, inscrita no CNPJ Nº 04.967.379/0001-64, com o valor no lote 1 de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), no lote 3 R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), no lote 6 R\$ 789.999,85 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), no lote 8 R\$ 333.999,86 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), e no lote 9 R\$ 109.999,60 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 2.079.999,31 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), a empresa JP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.623.382/0001-14, com o valor no lote 2 de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), no lote 4 R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais), no lote 5 R\$ 179.000,00 (centos e setenta e nove mil reais), e no lote 7 R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.003.000,00 (dois milhões e três mil reais), e a empresa JOÃO PEDRO RODRIGO NASCIMENTO VIRGENS ME., inscrita no CNPJ Nº 44.479.775/0001-67, com valor no lote 10 de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 064/2022, Pregão Eletrônico nº 018/2022, referente a Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública Municipal e dos Semáforos na sede e zona rural, tendo como vencedora do certame a empresa ROBÉRIO MENDES PAIVA ME., inscrita no CNPJ Nº 06.253.107/0001-28, com o valor total no importe de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 11 de fevereiro de 2022.



Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 085/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios (complementar) para Atender as Necessidades das Secretarias e do Município, tendo como vencedor do certame a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor total no importe de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de fevereiro de 2022.



Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR ME., inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, - PRAZO: 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 01 R\$ 1.199.000,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037A/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, - PRAZO: 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 2 de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037B/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, - PRAZO: 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 03 R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), e no lote 5 de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), totalizando o importe de R\$ 613.500,00 (seiscentos e treze mil e quinhentos reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037C/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.609.023/0001-14 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, - PRAZO: 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 06 R\$ 418.250,00 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gás GLP (cozinha), para serem destinados a Secretarias e Prefeitura, - PRAZO: 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 1 de R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil reais), no lote 4 R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais), e no lote 5 R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061A/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ROQUE MIRANDA RIOS ME., inscrita no CNPJ Nº 37.439.223/0001-60 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gás GLP (cozinha), para serem destinados a Secretarias e Prefeitura, - PRAZO: 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 2 de R\$ 269.995,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), e no lote 3 de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), totalizando o importe de R\$ 321.995,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Para as Diversas Secretarias do Município, - PRAZO: 11/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 6 de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e no lote 7 R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062A/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.112.177/0001-08 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Para as Diversas Secretarias do Município, - PRAZO: 11/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 1 R\$ 413.996,00 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e seis reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062B/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME., inscrita no CNPJ Nº 37.937.325/0001-05 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Para as Diversas Secretarias do Município, - PRAZO: 11/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 2 R\$ 225.976,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062C/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: NASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.567/0001-57 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Para as Diversas Secretarias do Município, - PRAZO: 11/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 3 R\$ 278.555,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), e no lote 5 R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), totalizando o importe de R\$ 367.355,00 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LOURIVAL DUARTE DE ABREU ME., inscrita no CNPJ Nº 04.967.379/0001-64 - OBJETO: Contratação de Empresas para a Aquisição de Materiais Gráficos Diversos Para Atender o Município, - PRAZO: 07/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 1 de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), no lote 3 R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), no lote 6 R\$ 789.999,85 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), no lote 8 R\$ 333.999,86 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), e no lote 9 R\$ 109.999,60 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 2.079.999,31 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 07/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063A/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.623.382/0001-14 - OBJETO: Contratação de Empresas para a Aquisição de Materiais Gráficos Diversos Para Atender o Município, - PRAZO: 07/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 2 de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), no lote 4 R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais), no lote 5 R\$ 179.000,00 (centos e setenta e nove mil reais), e no lote 7 R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.003.000,00 (dois milhões e três mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 07/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063B/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOÃO PEDRO RODRIGO NASCIMENTO VIRGENS ME., inscrita no CNPJ Nº 44.479.775/0001-67 - OBJETO: Contratação de Empresas para a Aquisição de Materiais Gráficos Diversos Para Atender o Município, - PRAZO: 07/02/2022 a 31/12/2022 - com valor no lote 10 de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 07/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: KAZULI VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 38.714.618/0001-96 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Material Paradidático Para a Secretaria de Educação, - PRAZO: 37/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor total no importe de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 03/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ALEXANDRO BARROS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 31.821.132/0001-08 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Brinquedos Para o Núcleo de Atendimento Especializado, - PRAZO: 07/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor total no importe de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 07/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LÁPIS E BORRACHA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 42.234.559/0001-26 -



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Material Paradidático Para a Secretaria de Educação, - **PRAZO:** 07/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor total no importe de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 07/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 046/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - **CONTRATADO:** ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ N° 73.898.397/0001-54 - **OBJETO:** Contratação de Empresa a Aquisição de Utensílios para Cozinha das Escolas e Creches do Município, - **PRAZO:** 07/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor total no importe de R\$ 382.741,50 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e reais e cinquenta centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 07/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 064/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - **CONTRATADO:** ROBÉRIO MENDES PAIVA ME., inscrita no CNPJ N° 06.253.107/0001-28 - **OBJETO:** Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública Municipal e dos Semáforos na sede e zona rural, - **PRAZO:** 11/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor total no importe de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 085/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - **CONTRATADO:** ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ N° 73.898.397/0001-54 - **OBJETO:** Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios (complementar) para Atender as Necessidades das Secretarias e do Município, - **PRAZO:** 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor total no importe de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 021/2022, dia 25.02.2022 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de CBUQ estocável para o município de Bom Jesus da Lapa. Edital em até 24hs. na sede e no http://bonjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br. - B. J. da Lapa, 15.02.2022 - Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 099/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - **CONTRATADO:** Empresa FRANKLIN MARCELO OLIVEIRA CORDEIRO, inscrito no CNPJ: 28.115.662/0001-26. - **OBJETO:** Prestação de Serviço de Borracharia para Atender as Necessidades do Município. O valor global é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com vigência dia 14/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei n° 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 14/02/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 100/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - **CONTRATADO:** Sr. GIVALDO CHAVES DUARTE, inscrito no CPF: 752.726.285-00. - **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Hidráulicos do Hospital Municipal e Maternidade - Secretaria de Saúde. O valor global é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com vigência dia 11/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei n° 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 11/02/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 105/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - **CONTRATADO:** Empresa CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87. - **OBJETO:** Prestação de Serviço de Internação de Urgência Para Tratamento de Dependência Química do Paciente Gean Gonçalves Pereira do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência dia 11/02/2022 até 11/11/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei n° 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 11/02/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo n° 099/2022, Dispensa de Licitação n° 059/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica FRANKLIN MARCELO OLIVEIRA CORDEIRO, inscrito no CNPJ: 28.115.662/0001-26, visando a Prestação de Serviço de Borracharia para Atender as Necessidades do Município, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 14 de fevereiro de 2022.



Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo n° 100/2022, Dispensa de Licitação n° 060/2022, referente à contratação direta da pessoa física GIVALDO CHAVES DUARTE, inscrito no CPF: 752.726.285-00, visando a Contratação de Prestação

de Serviços de Hidráulicos do Hospital Municipal e Maternidade - Secretaria de Saúde, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 11 de fevereiro de 2022.



Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo n° 105/2022, Dispensa de Licitação n° 064/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87, visando a Prestação de Serviço de Internação de Urgência Para Tratamento de Dependência Química do Paciente Gean Gonçalves Pereira do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 11 de fevereiro de 2022.



Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 101/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - **CONTRATADO:** Empresa ROBSON SALES PEREIRA, inscrita no CNPJ: 29.505.267/0001-12. - **OBJETO:** Aquisição de Peças para Motocicletas para Atender as Necessidades do Município. O valor global é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com vigência dia 07/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei n° 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 07/02/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 104/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - **CONTRATADO:** Empresa LUIZ CARLOS BRAZILEIRO REGO DE BJL ME, inscrito no CNPJ: 23.043.591/0001-80. - **OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Móveis da Secretaria de Saúde. O valor global é R\$ 50.490,00 (cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais), com vigência dia 16/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei n° 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 16/02/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 106/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - **CONTRATADO:** Empresa VANESSA ALVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 44.502.051/0001-97. - **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Transportes Para Buscar Remédios e Vacinas na SECAF em Salvador. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com vigência dia 16/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei n° 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 16/02/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2022

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo - 104/2022

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Móveis da Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** LUIZ CARLOS BRAZILEIRO REGO DE BJL ME, inscrito no CNPJ: 23.043.591/0001-80.

Valor Global de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2050 - Gestão do Programa Saúde da Família - PSF

Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde

Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública

Projeto/Atividade: 2060 - Gestão das Atividades do SAMU

Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 16 de fevereiro de 2022.



Fábio Nunes Dias
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 107/2022, Dispensa de Licitação nº 066/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica VANESSA ALVES DE SOUZA, inscrito no CNPJ: 44.502.051/0001-97, visando a Contratação de Prestação de Serviços de Transportes de Pneus Velhos/Inúteis (limpeza de terrenos), Para Reciclagem em Feira de Santana, no valor global de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 16 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa CEOQ - CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLOGICO QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ: 05.089.379/0002-52. - OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Cirurgia de Vitrectomia Posterior Via Pars Plana da Paciente Shirley Alves Ribeiro Santana. O valor global é R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com vigência dia 11/02/2022 até 31/12/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 11/02/2022 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022

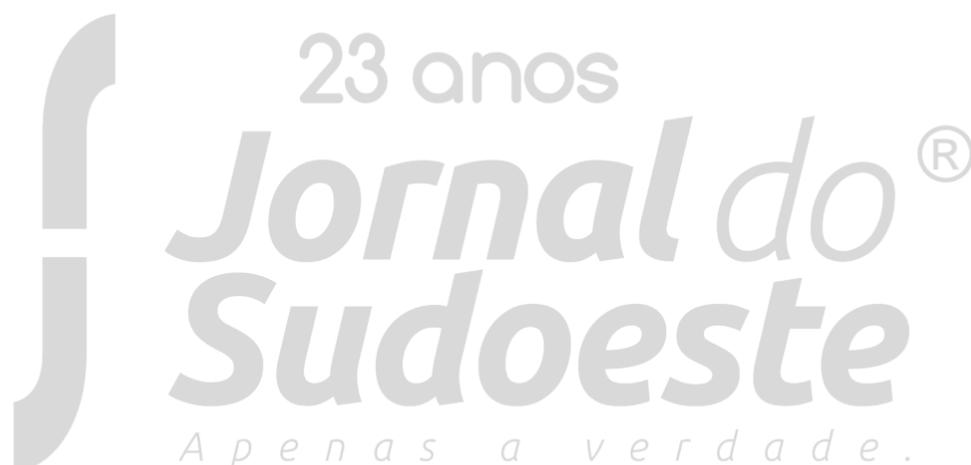
O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 111/2022, Dispensa de Licitação nº 070/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica CEOQ - CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLOGICO QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ: 05.089.379/0002-52, visando a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Cirurgia de Vitrectomia Posterior Via Pars Plana da Paciente Shirley Alves Ribeiro Santana, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 10 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
 - EDITAIS
 - CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
 - BALANÇOS
 - AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
 - INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>